



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0289/2012, de 08 de Outubro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei Nº 0333/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$
5.080,00 (Cinco Mil e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS	
08.244.0030.2101 Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS	
.....	5.080,00
TOTAL	5.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.080,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.20.80 SECRETARIA AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007 MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO EASSIT SOCIAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários	
.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00

2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0170.1074 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRICOLA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros	
.....	2.080,00
TOTAL	2.080,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.080,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 08 de Outubro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO